



PODER JUDICIÁRIO - JUSTIÇA DO TRABALHO  
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 16ª REGIÃO  
DIRETORIA GERAL

**PORTARIA D.G. Nº 069/2010**

**O DIRETOR GERAL DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 16ª REGIÃO**, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, tendo em vista o disposto no Ato G.P. nº 113/2009 e, considerando o disposto no art. 73 da Lei nº 8.666/93,

**RESOLVE**

1) Alterar os itens 2 e 4, da Portaria DG nº 419/2009, datada de 06/08/2009, os quais passarão a ter a seguinte redação:

“2 - Designar, para o biênio 2009/2011, os servidores **HENRIQUE JOSÉ COUTO NETO**, Técnico Judiciário, lotado no Setor de Portaria e Segurança, **FRANCISCO ANTONIO CERQUEIRA AMARAL**, Analista Judiciário, lotado na Secretaria de Coordenação Administrativa e Capacitação, **ERNANI RAMOS**, Analista Judiciário, lotado na Diretoria de Material e Patrimônio e **JOSÉ VICENTE ARAÚJO DOS SANTOS**, Técnico Judiciário, lotado na Diretoria de Informática, para sob a presidência do primeiro, constituírem a **Comissão de Recebimento Definitivo de Material de Consumo e Permanente**, cujo valor exceda ao estabelecido no art. 23, da Lei 8.666/93, para a modalidade Convite, conforme preceitua o art. 15, § 8º, da citada Lei, ficando a Comissão responsável pela verificação da qualidade, especificação e quantidade do material, sem prejuízo das responsabilidades do Setor competente, devendo, no caso da aceitação do mesmo, fazer o recebimento através de termo circunstanciado;

4 – Designar os servidores **MARIA APARECIDA BATISTA SANTOS**, Técnico Judiciário, lotada no Serviço de Informação e Documentação, **FRANCISCO DE ASSIS SILVA SANTOS**, Técnico Judiciário, lotado na Secretaria de Coordenação Administrativa e **ANDRÉ AUGUSTO ARRAES COELHO DE LUCENA**, Técnico Judiciário, lotado na Diretoria Geral, como suplentes nas ausências e impedimentos dos membros, com exceção do Presidente da Comissão.”

2) Designar **ERNANI RAMOS** como substituto eventual do presidente da citada Comissão, em suas ausências e impedimentos legais.

Dê-se ciência.

Publique-se no Boletim Interno Eletrônico.

São Luís, 22 de fevereiro de 2010.

**JÚLIO CÉSAR GUIMARÃES**

/fm